ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

OFÍCIO Nº. 248/2026

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria n° **05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal desta **Prefeitura Municipal**, ref. o mês de **julho/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420
Assinado de forma digital por ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO:50384503420 Dados: 2026.08.25 11:20:30 -03'00'

Antônio Djalma Bezerra Policarpo
Prefeito Municipal
CPF: 503.845.034-20

Exmo. Sr.
Júlio Antônio De Sousa Arrais
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 290.490.118-37
Monsenhor Hipólito - PI

Recebido em: 24/08/2026
Júlio Antônio de Sousa Arrais
Presidente da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito-PI
CPF: 290.490.118-37

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

OFÍCIO Nº. 249/2026

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria n° **05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Saúde - FMS**, ref. o mês de **julho/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Joyce Pinheiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 005.089.373-45

Exmo. Sr.
Júlio Antônio De Sousa Arrais
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 290.490.118-37
Monsenhor Hipólito - PI

Recebido em: 24/08/2026
Júlio Antônio de Sousa Arrais
Presidente da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito-PI
CPF: 290.490.118-37

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

OFÍCIO Nº. 250/2026

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria n° **05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal da **Unidade Mista de Saúde**, ref. o mês de **julho/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Josete Maria Fernandes Bezerra

Josete Maria Fernandes Bezerra
Secretária Municipal de Gestão Hospitalar - SEMGH
CPF: 267.293.003-10

Exmo. Sr.
Júlio Antônio De Sousa Arrais
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 290.490.118-37
Monsenhor Hipólito - PI

Julio Antonio de Sousa Arrais

Recebido em: 24/08/2026

Júlio Antônio de Sousa Arrais
Presidente da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito-PI
CPF: 290.490.118-37

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

OFÍCIO Nº. 251/2026

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria n° **05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, ref. o mês de **julho/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Luiz Antônio da Silva Gomes Vidal
Secretário Municipal de Educação
CPF: 060.347.343-12

Exmo. Sr.
Júlio Antônio De Sousa Arrais
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 290.490.118-37
Monsenhor Hipólito - PI

Recebido em: 24/08/2026
Júlio Antônio de Sousa Arrais
Presidente da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito-PI
CPF: 290.490.118-37

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

OFÍCIO Nº. 253/2026

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria n° **05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA**, ref. o mês de **julho/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Miguel Policarpo do Carmo Neto
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 031.564.893-79

Exmo. Sr.
Júlio Antônio De Sousa Arrais
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 290.490.118-37
Monsenhor Hipólito - PI

Recebido em: 24/08/2026
Júlio Antônio de Sousa Arrais
Presidente da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito-PI
CPF: 290.490.118-37

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PIAUÍ
Av. Carlos Libório, nº 101, Centro. CEP: 64650-000 – Monsenhor Hipólito/PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48 Fone: (89) 98138-5459
E-mail: monsenhorhipolitoprefeitura@gmail.com

OFÍCIO Nº. 252/2026

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprindo disposições da Lei Orgânica do Município e da Instrução Normativa n° **06/2025 de 11/12/2025** e Portaria n° **05/2026,** do Tribunal de Contas do Estado, tenho a honra de encaminhar a V. Exa. para apreciação dos senhores vereadores, o balancete mensal do **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**, ref. o mês de **julho/2026,** o qual vai acompanhado da documentação comprobatória das receitas e despesas realizadas, em obediência à Lei Federal nº 4.320/64 e demais dispositivos da legislação vigente.

Renovando-lhe protestos do maior apreço, subscrevo-me atenciosamente.

Miguel Policarpo do Carmo Neto
Secretário Municipal de Assistência Social
CPF: 031.564.893-79

Exmo. Sr.
Júlio Antônio De Sousa Arrais
DD. Presidente da Câmara Municipal.
CPF: 290.490.118-37
Monsenhor Hipólito – PI

Recebido em: 24/08/2026
Júlio Antônio de Sousa Arrais
Presidente da Câmara Municipal
de Monsenhor Hipólito-PI
CPF: 290.490.118-37

PARECER DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

Analisando devidamente as Demonstrações Financeiras e os respectivos documentos que compõem o Balancete Mensal da **Prefeitura Municipal de Monsenhor Hipólito-PI**, referente ao mês de **julho/2026**, constatei que as demonstrações financeiras obedecem adequadamente aos dispositivos legais e regulamentares aplicáveis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e também, a regular aplicação dos recursos, não observando nenhum indicio de irregularidade, porque os gastos estão de conformidade com o repasse municipal. Finalmente, constatei ainda que a receita arrecadada e a despesa realizada estão previstas no Orçamento Geral do Município para o presente exercício.

Monsenhor Hipólito-PI, 25 de agosto de 2026.

Analete da Conceição Oliveira

Analete da Conceição Oliveira
Controladora
CPF: 923.228.833-87

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO DJALMA BEZERRA POLICARPO - ***.*45.034-** - 26/08/2026 11:56:01